



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/98

**"Susta os Decretos nºs 3.275-E e 3.276-E
de 05.10.98 de autoria do Poder
Executivo."**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do Art. 190, parágrafo único, I, "m" do Regimento Interno c/c o Art. 46, § 3º da Constituição do Estado, e eu, **Deputada Rosa de Almeida Rodrigues**, Presidente em exercício, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam suspensos os Decretos nºs 3.275-E e 3.276-E, de 05 de outubro de 1998 publicados no Diário Oficial do Estado nº 1.896.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 1998.

Deputados

